



# ***Câmara Municipal de Sulina***

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

## **Ata Ordinária nº 012/2024**

Às dezoito horas do dia seis de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, reuniram-se os nobres Edis sob a proteção de Deus em Sessão Ordinária, os Vereadores Pedro Inácio Horn, Evandro Alcantara, Almir Maciel Costa, Edith Dencher, Ariel Junior Lorini, Donizete Marques, Lindomar Gaspar da Silva, Jurandir Siqueira e Waltercir Ernzen. O senhor presidente solicitou ao Vereador Waltercir Ernzen para a leitura de um trecho Bíblico e as bênçãos foram invocadas. A convite do senhor Presidente a secretária leu a ata da Décima primeira Sessão Ordinária de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro e após lido e posto em votação, aprovado por unanimidade. Conforme o expediente do dia foi lido o Ofício nº 061/2024 – ADM -GRC e mensagem e justificativa ao Projeto de Lei nº 010/2024, que dispõe sobre a Autorização pelo Poder Executivo Municipal para firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde e dá outras providências, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finança e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres no prazo legal, lido o Ofício nº 011/2024 – CONV e mensagem e justificativa ao Projeto de Lei nº 011/2024, que trata da Alteração do PPA 2024-2025, LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial na LOA 2024, a fim de atender determinações legais quanto a inclusão de créditos especiais além de natureza de despesa em ações específicas, com a referida suplementação necessária, conforme discriminado no Projeto de Lei em pauta, e a seguir encaminhado para as Comissões de Finança e Orçamento e Justiça e Redação para darem os pareceres no prazo legal. Após concedida a palavra livre a todos, sendo nada mais a tratar quando eram dezoito horas e dez minutos o Presidente Pedro Inácio Horn agradeceu a presença dos colegas presentes e convidou os para a próxima Sessão Ordinária no dia treze de maio, segunda feira, no mesmo local e horário e declarou encerrada a presente Sessão.